



| Linha de Crédito | Limites | Taxas de Juros | Prazo |
|------------------------------|--|--|--|
| Crédito Normal | <p>a) Nesta linha de crédito não é necessário justificar a aplicação do dinheiro;</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente.</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 2,00% (dois por cento) ao mês, somados à TR - Taxa Referencial, sobre o saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 36 (trinta e seis) meses</p> <p>Carência: Até 90 (noventa) dias para vencimento da primeira parcela, no máximo.</p> |
| Crédito Taxa Especial | <p>a) Linha de crédito destinada aos cooperados que não tomam empréstimos há pelo menos 6 (seis) meses.</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente;</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros conforme abaixo:</p> <p>1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) ao mês para pagamento de 1 (hum) a 12 (doze) meses;</p> <p>1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) ao mês para pagamento de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>Somados à TR - Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>Carência – 6 (seis) meses sem empréstimos em andamento.</p> |



| Linha de Crédito | Limites | Taxas de Juros | Prazo |
|----------------------------------|--|---|--|
| Crédito Saúde | <p>a) Linha criada para financiar gastos médicos não cobertos pelo plano de saúde do cooperado ou seus familiares, <u>sendo necessário apresentar comprovação</u> por relatório médico, recibo médico ou parecer do Serviço Social;</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente.</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 1,00% (um por cento) ao mês, somados à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 30 (trinta) meses</p> <p>Carência: 30 (trinta) dias para vencimento da primeira parcela, no máximo.</p> |
| Crédito Pagamento de IPVA | <p>a) Linha criada para dar ao cooperado ou dependentes a oportunidade de obter desconto no pagamento à vista no IPVA e pagamento à Cooperativa parcelado em 5 vezes. Podem ser liquidados além do IPVA, o DPVAT, Licenciamento e multas;</p> <p>b) Vigência desta linha: de 1º de janeiro a 28 de fevereiro;</p> <p>c) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>d) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>e) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente;</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) ao mês somado à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 5 (cinco) meses.</p> |



| Linha de Crédito | Limites | Taxas de Juros | Prazo |
|---|--|---|--|
| Crédito Antecipação da Gratificação de Natal (13º Salário) | <p>a) Linha criada para antecipar a gratificação natalina sem comprometimento do orçamento mensal do cooperado, com vencimento em parcela única junto à 2ª parcela do 13º salário.</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) Será concedido cinquenta porcento do salário nominal do cooperado deduzidos os encargos incidentes sobre o décimo terceiro salário e os juros do período.</p> <p><u>Vigência desta linha: de 1º de junho a 30 de novembro.</u></p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 2,00% (dois por cento) ao mês, somados à TR - Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados no vencimento.</p> | <p>Parcela única em 20/12 do ano corrente.</p> <p>Não havendo saldo suficiente para liquidação do empréstimo no vencimento, o saldo será cobrado junto ao próximo pagamento de salário.</p> <p>Carência – Ser funcionário da empresa patrocinadora, desde 15 de janeiro do ano corrente.</p> |
| Crédito Financiamento de Bens | <p>a) Por meio de convênio com empresas o Cooperado poderá adquirir bens de consumo com descontos e financiar com taxas reduzidas;</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) ao mês somado à TR - Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 30 (trinta) meses.</p> |



| | | | |
|---|---|---|--|
| | empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente. | | |
| Linha de Crédito | Limites | Taxas de Juros | Prazo |
| Crédito Escolar | <p>a) Criada para financiar gastos escolares, compra de livros e material escolar. <u>Sendo necessária a apresentação de comprovação dos gastos;</u></p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (Trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente.</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) ao mês, somados à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 12 (doze) meses</p> <p>Carência: 30 (trinta) dias para vencimento da primeira parcela, no máximo.</p> |
| Crédito Antecipação de Imposto de Renda (Suspensa temporariamente) | <p>a) Linha criada para antecipar ao cooperado o valor que este tem a restituir da Receita Federal por ocasião da sua Declaração Anual de Ajuste;</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, não podendo ser superior a 80% do valor a restituir, desde que o cooperado tenha indicado o Banco Bradesco ou Itaú para restituição, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente.</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) ao mês somado à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Parcela única com vencimento até o recebimento da última parcela da restituição estabelecida pela Receita Federal do Brasil anualmente.</p> |



| Linha de Crédito | Limites | Taxas de Juros | Prazo |
|---------------------------|--|--|--|
| Crédito Construção | <p>a) Linha criada para ajudar o cooperado no momento da construção ou reforma, quando as despesas com mão de obra e material ocorrem ao mesmo tempo;</p> <p>b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais);</p> <p>c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada;</p> <p>d) A renda do cooperado poderá ser comprometida em no máximo 25% do seu salário nominal, para pagamento das cotas de capital, parcelas de empréstimos e outras obrigações que o cooperado venha a contrair com a Cooperativa, concomitantemente.</p> | <p>Fica estipulada a Taxa de Juros 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) ao mês somado à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados junto à parcela a amortizar mensalmente.</p> | <p>Mínimo: 1 (um) mês</p> <p>Máximo: 30 (trinta) meses.</p> <p>Carência de 6 (seis) meses para pagamento da primeira parcela, sendo que os juros serão cobrados mensalmente.</p> |

Felipe Dante Nize Taveiros Costa

Diretor Presidente

Ana Pasetti de Carvalho

Diretora Operacional

Erick Vinicius Ralf Bonizzi

Diretor Administrativo